



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.202491/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	369/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1057
DATA	22/07/2021
RD Nº	427/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nºs 980, de 26/12/2019, publicada no DOU em 27/12/2019 e 981, de 26/12/2019, publicada no DOU em 27/12/2019 em nome de USINA AÇUCAREIRA FURLAN S.A.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 369, de 05 de Julho de 2021, no Despacho Decisório nº 12/2021/SPC-CAT/SPC e no Parecer nº 00196/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01209/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela USINA AÇUCAREIRA FURLAN S.A., CNPJ nº 56.723.257/0001-26 e CNPJ nº 56.723.257/0002-07, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão Administrativa da SPC, nos termos do Despacho Decisório nº 12/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga a Autorização ANP nº 980, de 26/12/2019, e a Autorização ANP nº 981, de 26/12/2019, com fundamento no art. 25, II, alínea a, c/c art. 27, I, da Resolução ANP nº 734 de 28/06/2018.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO